



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

TERMO DE SANEAMENTO DE PROCESSO

REF: Nota Jurídica nº 21/2024 (82977248)

Em atendimento à Nota Jurídica nº 21/2024 que versa sobre minuta de deliberação CERH/MG (82823568) que tem como objetivo aprovar metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba. Seguem abaixo os procedimentos adotados de acordo com os apontamentos realizados pelo [Inserir nome e sigla da unidade jurídica responsável pela emissão da nota jurídica]:

MANIFESTAÇÃO – NOTA JURÍDICA Nº. 21/2024	SANEAMENTO
A) DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO:	
Portanto, para regular instrução processual, necessário juntar aos autos a manifestação da Plenária do CBH Piracicaba, posterior à decisão "Ad Referendum".	A GECON encaminhou o Ofício IGAM/GECON nº. 6/2024 (83123173) solicitando a manifestação, e se compromete a anexar ao Processo assim que for enviada á esta Gerência.

Belo Horizonte, 01 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cândida Zanon Gomes, Gerente**, em 01/03/2024, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83124156** e o código CRC **79C8E31A**.

Referência: Processo nº 2240.01.0000222/2024-28

SEI nº 83124156